



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 325/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 7 de outubro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 86, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 86, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 89, de 2025, de autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda, que "Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos e de espaços públicos municipais para a contratação, apoio, patrocínio, divulgação ou realização de shows, eventos e manifestações artísticas que promovam apologia ao crime, ao uso de drogas, à violência ou à sexualização precoce, especialmente quando acessíveis ao público infantojuvenil, no Município de Itanhaém", discutido e aprovado na 29ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 6 de outubro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

Recebido em 11/10/2025



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 320037003700390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 320037003700390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003700330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 07/10/2025 17:14
Checksum: **C282AA63C1F9E79A27437E541D57D39FD7B92E5F653C61345380AFF2F5D4A756**